



Universidade Federal do Maranhão – UFMA
Centro de Ciências Sociais – CCSO / Departamentos de Educação I e II
I COLÓQUIO DE PESQUISADORAS/ES DAS EPISTEMOLOGIAS ÉTNICO-RACIAIS E DE GÊNERO NA EDUCAÇÃO – I COPERGE
II ENCONTRO MARANHENSE SOBRE GÊNERO, EDUCAÇÃO E SEXUALIDADE – II EMGES
(19 a 23 de março de 2018)

O LIVRO DIDÁTICO E OS CONCEITOS DE RACISMO, PRECONCEITO, DISCRIMINAÇÃO E ESTEREÓTIPOS

Resumo: Neste artigo temos como objetivo principal discutir como conceitos básicos sobre o racismo, preconceito, discriminação racial e estereótipos são abordados nos livros didáticos de História do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental no município de São Bernardo-MA. Tratou-se de uma pesquisa bibliográfica, dividida em dois momentos: no primeiro, realizou-se um estudo sobre os conceitos de racismo, preconceito, discriminação racial e estereótipos, conforme literatura específica no assunto; no segundo momento, a pesquisa bibliográfica com análise e comparações de livros didáticos de história do ensino fundamental de 6º ao 9º ano da rede municipal de São Bernardo. No referencial teórico, utilizamos autores como Munanga (2004), Santos (2003), Sant'Anna (2008), Schwarcz (1998), Cavalleiro (2006), entre outros; além de documentos como as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e as Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais.

Palavras-chave: Livro didático. Racismo. Preconceito.

INTRODUÇÃO

No presente artigo discutiremos como conceitos básicos sobre o racismo, preconceito, discriminação racial e estereótipos são abordados nos livros didáticos de História do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental no município de São Bernardo. O livro didático tem sido tornado um objeto de estudo bastante discutido nas pesquisas em educação na contemporaneidade, dada a importância de sua empregabilidade no processo educacional, seja por questões técnicas, teóricas, metodológicas ou políticas.

Neste artigo, não teremos como discutir todos estes aspectos do livro didático, por isso, nosso foco será a questão do conteúdo do livro didático, mais especificamente, o livro didático de história, no ensino fundamental, do 6º ao 9º ano, no que tange ao emprego das palavras racismo, preconceito, discriminação racial e estereótipos, principalmente, após a obrigatoriedade da Lei 10.639/03.



Universidade Federal do Maranhão – UFMA
Centro de Ciências Sociais – CCSO / Departamentos de Educação I e II
**I COLÓQUIO DE PESQUISADORAS/ES DAS EPISTEMOLOGIAS ÉTNICO-RACIAIS E DE
GÊNERO NA EDUCAÇÃO – I COPERGE**
II ENCONTRO MARANHENSE SOBRE GÊNERO, EDUCAÇÃO E SEXUALIDADE – II EMGES
(19 a 23 de março de 2018)

Para tanto, no primeiro capítulo deste artigo, discutiremos, a partir do referencial teórico escolhido, os conceitos básicos de racismo, preconceito, discriminação e estereótipos; no segundo capítulo, abordaremos como estes conceitos aparecem nos livros didáticos de 6º ao 9º ano do ensino fundamental do município de São Bernardo e, por fim, no terceiro capítulo falaremos que mudanças ocorreram nos livros didáticos de história do 6º ao 9º ano do ensino fundamental após a implementação da Lei 10.639/03.

CONCEITOS BÁSICOS SOBRE RACISMO, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO

No nosso país, existe uma grande miscigenação racial, onde o contexto histórico brasileiro apresenta uma realidade onde não se pode negar que o racismo faz parte do cotidiano de muitos brasileiros, onde há pessoas que são vítimas todos os dias destas práticas horrendas. Os mais afetados são os negros já que grande parte da população é de origem negra, onde os mesmos escutam frases como “negão”, piadas de “preto” ou ofensas baseadas na cor negra. São vários exemplos infundáveis, porém essa mensagem se repete que o negro é ruim, negro não é humano, negro faz coisas erradas, entre outras.

Existem diversos conceitos sobre o racismo nas literaturas sobre o tema, variáveis sobre diversos critérios: parâmetros conceituais, áreas de conhecimento, temporalidade, espacialidade. Para este texto, optamos, primeiramente, pelo conceito do antropólogo Kabengele Munanga:

Racismo é a ideologia que postula a existência de hierarquia entre os grupos raciais humanos. É um conjunto de ideias e imagens vinculadas a grupos humanos, baseadas na existência de raças superiores e inferiores. O racismo individualizado manifesta-se por práticas discriminatórias de indivíduos contra outros indivíduos. O racismo institucional está presente, por exemplo, no isolamento dos negros (as) em determinados bairros, escolas e empregos. Também está presente no currículo escolar e nos meios de comunicação (MUNANGA, 2004, p. 8).



Universidade Federal do Maranhão – UFMA
Centro de Ciências Sociais – CCSO / Departamentos de Educação I e II
**I COLÓQUIO DE PESQUISADORAS/ES DAS EPISTEMOLOGIAS ÉTNICO-RACIAIS E DE
GÊNERO NA EDUCAÇÃO – I COPERGE**
II ENCONTRO MARANHENSE SOBRE GÊNERO, EDUCAÇÃO E SEXUALIDADE – II EMGES
(19 a 23 de março de 2018)

Para Munanga (2004), o racismo advém de um longo processo histórico com o qual os negros eram usados, explorados, para fins econômicos, tornando-os inferiores e que muitas vezes essa inferioridade estava ligada a uma forma preconceituosa de racismo entre raças, obtendo, portanto, o poder de explorar raça que era subordinada para determinados fins lucrativos.

Desta maneira, para o antropólogo africano, o conceito de racismo teria suas raízes em um processo histórico e cultural, associado às práticas sociais desenvolvidas pelo colonizador durante a história da nação brasileira. Para outros antropólogos, os fatores que teriam causado o surgimento do racismo no ocidente são de ordem biológica e não histórico-social:

Racismo é a suposição de que há raças e, em seguida, a caracterização bio-genética de fenômenos puramente sociais e culturais. É também uma modalidade de dominação ou, antes, uma maneira de justificar a dominação de um grupo sobre o outro, inspirada nas diferentes fenotípicas, como se vê (SANT`ANNA, 2008, p. 12).

Nas citações dos autores Munanga e Sant`Anna vemos que a palavra “racismo” é utilizada para justificar uma dominação de raça contra raça, no sentido em que uma raça superior é subordinada por uma inferior, que visa uma dominação contra aquela raça que se denomina inferior a outra, seja por seu fenótipo, sua cultura ou biogenética.

Assim, podemos notar uma prática discriminatória e racista de indivíduos para indivíduos que se estende em todos os âmbitos sociais, caracterizados por não oportunizar o mesmo status sócias de uma raça para outra, havendo, portanto, uma exclusão (principalmente, por parte do negro a raça que é mais discriminada racialmente na sociedade) presenciada em todo o cotidiano da sociedade.

A discriminação racial no Brasil é responsável por parte significativa das desigualdades entre negros, brancos e das desigualdades sociais em geral. Essas desigualdades são resultados não somente da discriminação ocorrida no passado, mas também, de um processo ativo de preconceitos e estereótipos raciais que legitimam cotidianamente procedimentos discriminatórios. Os altos índices de



Universidade Federal do Maranhão – UFMA
Centro de Ciências Sociais – CCSO / Departamentos de Educação I e II
**I COLÓQUIO DE PESQUISADORAS/ES DAS EPISTEMOLOGIAS ÉTNICO-RACIAIS E DE
GÊNERO NA EDUCAÇÃO – I COPERGE**
II ENCONTRO MARANHENSE SOBRE GÊNERO, EDUCAÇÃO E SEXUALIDADE – II EMGES
(19 a 23 de março de 2018)

desigualdades raciais comprometem a evolução democrática do país e a construção de uma sociedade mais justa. E para reverter esse quadro no qual prevaleça a cultura da inclusão e da igualdade, é necessário que tenhamos um entendimento sobre a desigualdade racial no Brasil que resulta da combinação de diversos fenômenos, complexos como, o racismo, o preconceito, a discriminação racial.

Até aqui falamos de racismo, mas cabe mencionar também que há além do racismo o preconceito e a discriminação que ajudam a fortalecer ao racismo encontrado em nossa sociedade:

O preconceito é uma opinião preestabelecida, que é imposta pelo meio, época e educação. Ela regula as relações de uma pessoa com a sociedade. Ao regular, ele permeia toda a sociedade, torna-se uma espécie de mediador de todas as relações humanas. (SANT`ANNA, 2008, p. 58).

Segundo a citação de SANT`ANNA, o preconceito está presente em nosso cotidiano, sendo fruto das nossas opiniões e condutas estabelecidas mediante as pessoas ao adquirem um status de superioridade diante dos outros.

Com relação à ideia de preconceito, é uma opinião que formamos das pessoas antes de conhecê-las, é um julgamento apressado e superficial muito perigoso, pois ao invés de melhorar a nossa vida e da sociedade, acaba trazendo muitas situações complicadas e até mesmo violentas. Podemos tratar como uma postura ou ideia negativa pré-concebida, uma atitude de alienação a tudo aquilo que foge dos padrões de uma sociedade.

A discriminação racial, segundo o conceito estabelecido pelas Nações Unidas sobre todas as formas de Discriminação Racial fala o seguinte:

Significa qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferências baseadas em raça, cor, descendência origem nacional ou etnia, que tenha como objeto ou efeito anular ou restringir o reconhecimento, o gozo ou exercício, em condições de igualdade, dos direitos humanos e liberdades fundamentais no domínio político, social ou cultural, ou em qualquer outro domínio da vida pública (SANT`ANNA, 2008, p. 58).

Aqui podemos notar que os casos de discriminação recorrente aos negros, tendem a excluí-los do convívio social, sem que eles tenham o gozo e



Universidade Federal do Maranhão – UFMA
Centro de Ciências Sociais – CCSO / Departamentos de Educação I e II
**I COLÓQUIO DE PESQUISADORAS/ES DAS EPISTEMOLOGIAS ÉTNICO-RACIAIS E DE
GÊNERO NA EDUCAÇÃO – I COPERGE**
II ENCONTRO MARANHENSE SOBRE GÊNERO, EDUCAÇÃO E SEXUALIDADE – II EMGES
(19 a 23 de março de 2018)

direitos, colocando-os como submissos ao que a sociedade lhe impõe, desta maneira, a ação discriminatória e preconceituosa age de maneiras errôneas perante os direitos assegurados a eles.

Mesmo que as divergências sobre a natureza do racismo sejam diversas, os estudos do presente, sobre o passado, sobre os afrodescendentes, permitem um consenso sobre a existência de uma enorme desigualdade estrutural de ordem socioeconômica sofrida pelos afrodescendentes. Fato importante que deveria nortear a discussão é que esta desigualdade é injusta e desumana, portanto, deveria ser combatida por todos os meios, não importando sua origem e natureza (ROMÃO, 2005, p. 252).

Raça, racismo, discriminação racial e preconceito são palavras que nos levam a perceber que em seus conceitos há uma grande superioridade de raças contra raças, e no caso dos negros essa superioridade é maior no sentido em que ele passa a ser excluído em meio aos outros. Na educação, percebemos muito isso.

O acesso à educação não é igualitário a todos, principalmente, aos negros e afrodescendentes o que os levam a brigar por seus direitos e hoje 129 anos depois da abolição este cenário não mudou muito, apesar de terem sido implementadas leis que tem por objetivo ajudar os negros a se incluírem no convívio social, educacional e político, a fim de derrubar as barreiras racistas que ainda existem na sociedade brasileira, o que contraria veemente o disposto na Carta Magna brasileira de 1998.

Os estereótipos podem formar a base para o preconceito em relação a um indivíduo ou em um determinado grupo. Os estereótipos são vistos como componentes de uma atitude: o preconceito. Eles são construídos acerca dos grupos sociais que compõem a sociedade destacando fatores como o sexo, cor/raça, classe entre outros se tornando características definidas por lugares na sociedade, como um lugar social, econômico e simbólico (ROMÃO, 2005, p. 249).

As pessoas que não conseguem deixar de ser preconceituosas podem vir a se tornar racistas. Um racista acredita que existem raças superiores às outras, o que é grande tolice, pois na espécie humana não podemos dizer que existam raças,



Universidade Federal do Maranhão – UFMA
Centro de Ciências Sociais – CCSO / Departamentos de Educação I e II
**I COLÓQUIO DE PESQUISADORAS/ES DAS EPISTEMOLOGIAS ÉTNICO-RACIAIS E DE
GÊNERO NA EDUCAÇÃO – I COPERGE**
II ENCONTRO MARANHENSE SOBRE GÊNERO, EDUCAÇÃO E SEXUALIDADE – II EMGES
(19 a 23 de março de 2018)

a cor da pele, a forma do nariz, o tipo de cabelo, o tipo do sangue, o formato e cor dos olhos, a espessura dos lábios, não são suficientes para estabelecer diferentes tipos de raças entre os seres humanos, que biologicamente são iguais em quase tudo, restando pequenas diferenças externas pouco importantes e que não servem para fazer com que uns sejam superiores ou inferiores aos outros e vice versa. A discriminação se mostra tão latente em nossos dias que é muito comum observarmos pessoas usando outros termos para não se denominarem negras, usar o termo moreno ameniza um pouco o peso de ser negro em uma sociedade determinada pela cultura branca. Até mesmos nas escolas existe uma certa distância entre as classes populares, predominado é claro, a cultura branca, segundo Trindade (1994).

O preconceito racial indica opinião ou sentimento, que favorece ou não, assumindo consequências da generalização apressada de uma experiência pessoal ou imposta pelo meio, o que conduz à intolerância, portanto o racismo ou preconceito racial é que levam a discriminação e a intolerância racial. É nesse aspecto que existe um combate mundial ao racismo e a intolerância racial, que se manifesta através dos eventos nacionais e internacionais, com a participação das entidades governamentais ou não governamentais que buscam a união dos povos contra toda forma de racismo, intolerância e discriminação.

Com relação ao termo discriminação, está relacionado à conduta (ação ou omissão) que viola os direitos das pessoas com base em alguns critérios positivos e negativos. A discriminação racial expressa à quebra do princípio da igualdade, como distinção, exclusão, restrição ou preferências, que são motivadas pela raça, cor, sexo, idade, trabalho, religião ou por convicções políticas. A pessoa que comete o ato de discriminação geralmente quer valorizar a si próprio e diminuir os demais mesmo cometendo esse ato como se fosse uma “brincadeira”. É insegura porque não tem capacidade de conviver com os outros e aceitar as diferenças naturais entre os seres humanos.

Os preconceituosos e racistas têm dificuldades em aceitar e conviver com a diferença e às vezes suas atitudes projetam sobre os outros a se subjugarem seres



Universidade Federal do Maranhão – UFMA
Centro de Ciências Sociais – CCSO / Departamentos de Educação I e II
I COLÓQUIO DE PESQUISADORAS/ES DAS EPISTEMOLOGIAS ÉTNICO-RACIAIS E DE GÊNERO NA EDUCAÇÃO – I COPERGE
II ENCONTRO MARANHENSE SOBRE GÊNERO, EDUCAÇÃO E SEXUALIDADE – II EMGES
(19 a 23 de março de 2018)

inferiores a eles e que não podem ter o mesmo direito. Discriminação é, portanto, tratar os outros com inferioridade, se julgando superior.

O CONCEITO DE RACISMO, PRECONCEITO, DISCRIMINAÇÃO E ESTEREÓTIPOS NO LIVRO DIDÁTICO DE HISTÓRIA

Podemos ver que a discriminação racial está em todos os lugares, na sociedade em que o indivíduo é inserido, nas escolas, no trabalho, vemos que em todos os lugares há uma discriminação racial por causa da cor de uma pessoa, do seu status social.

Com muita propriedade Lilia Moritz Schwarcz, trata do tema ao afirmar que:

Ninguém nega que exista racismo no Brasil, mas sua prática é sempre atribuída a “outro”. Seja da parte que age de maneira preconceituosa, seja daquela de quem sofre com o preconceito, o difícil é admitir a discriminação e não o ato de discriminar [...] Com efeito, em uma sociedade marcada historicamente pela desigualdade, pelo paternalismo das relações e pelo clientelismo, o racismo só se dá na intimidade. E da ordem do privado, pois não se regula pela lei, não se afirma publicamente. No entanto, depende da esfera pública para sua explicitação, numa complicada demonstração de etiqueta que mistura raça com educação e com posição social e econômica. “Preto rico no Brasil é branco, assim como branco pobre é preto”, diz o dito popular. Não se “preconceitua” um vereador negro, a menos que não se saiba que é um vereador; só se discrimina um estrangeiro igualmente negro enquanto sua condição estiver pouco especificada (SCHWARCZ, 1998, p.181).

O preconceito racial no Brasil faz parte da sua história, do passado escravista, de uma abolição que modificou pouco a situação dos negros da época, que se reflete até hoje na permanência dos negros em locais e funções subalternas. Por mais que os negros tenham sido libertados, ainda assim eram submissos.

Infelizmente, esta ainda é a história que os livros didáticos de História do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental no município de São Bernardo reproduzem na sala de aula. Analisamos os livros do 6º ao 9º ano utilizados pela rede municipal de São Bernardo: o livro “História: Sociedade e cidadania” (2015), de Alfredo Boulos



Universidade Federal do Maranhão – UFMA
Centro de Ciências Sociais – CCSO / Departamentos de Educação I e II
**I COLÓQUIO DE PESQUISADORAS/ES DAS EPISTEMOLOGIAS ÉTNICO-RACIAIS E DE
GÊNERO NA EDUCAÇÃO – I COPERGE**
II ENCONTRO MARANHENSE SOBRE GÊNERO, EDUCAÇÃO E SEXUALIDADE – II EMGES
(19 a 23 de março de 2018)

Júnior, da Editora FTD. Este livro integra o rol dos sugeridos pela Secretaria de Educação Municipal de São Bernardo em conformidade com a base nacional¹.

O primeiro impacto que tivemos na análise do livro foi a ausência de temáticas relacionadas a Lei 10.639/03, como, a história e cultura africana e afro-brasileira em todas as séries do Ensino Fundamental. Ainda há uma má distribuição dos conteúdos programáticos, porque ainda atendem a uma perspectiva de políticas educacionais de uma classe dominante. O volume que mais apresenta modificações em atendimento à Lei 10.639/03 é o livro do 8º ano em que no Capítulo 1 - “Dominação e resistência”, da Unidade 1, aborda a cultura africana e suas influências no Brasil (origens, características culturais dos povos africanos, as resistências), mas na ilustração da página, aparece uma foto de negros na passarela do samba, apenas (BOULOS JÚNIOR, 2012, p. 10).

No Capítulo 2: no subtítulo “Bandeirantes” (p. 31), há a representação do negro na condição de “Escravo” e não como “escravizado”. No capítulo 3: no subtítulo “A sociedade mineradora”, notamos que há uma influência dos negros, em relação à economia. Na Unidade II, apenas o Capítulo 6 apresenta uma imagem dos africanos que foram levados para trabalhar na América do Norte (p. 103). Na Unidade III, “Emancipação, terra e liberdade” (p. 148 e 149) resume, em três imagens, a temática abordada. A primeira faz referência a um julgamento sobre a demarcação da Raposa Serra do Sol-DF, com uma imagem de um índio no tribunal. A outra mostra integrantes de movimentos sociais na participação da 10ª edição do Grito do Excluídos, e a última imagem retrata grupos da cultura afro celebrando o

¹ A Base Nacional Comum Curricular é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.



Universidade Federal do Maranhão – UFMA
Centro de Ciências Sociais – CCSO / Departamentos de Educação I e II
**I COLÓQUIO DE PESQUISADORAS/ES DAS EPISTEMOLOGIAS ÉTNICO-RACIAIS E DE
GÊNERO NA EDUCAÇÃO – I COPERGE**
II ENCONTRO MARANHENSE SOBRE GÊNERO, EDUCAÇÃO E SEXUALIDADE – II EMGES
(19 a 23 de março de 2018)

Dia Nacional da Consciência Negra. O Capítulo 7 traz no enunciado a imagem de uma cantora negra lírica norte-americana (p. 113).

O LIVRO DIDÁTICO E HISTÓRIA APÓS A LEI 10.639/03

A lei 10.639 foi decretada e sancionada em 09 de janeiro de 2003, na administração do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. Não surgiu de um dia para o outro, mas sim de um conjunto de ações sociais, principalmente, do surgimento do movimento negro, resultado de anos de luta em prol de seus direitos. Criada com o objetivo de levar para as salas de aula conteúdos sobre a cultura afro-brasileira e africana, propõe novas diretrizes para valorizar e ressaltar a presença africana na formação da sociedade brasileira, possibilitando aos alunos, superar a visão eurocêntrica de mundo, instigando um espaço ativo de diversidade e igualdade cultural no ambiente escolar, o exercício do pensamento crítico, ajudando a formar uma mentalidade não racista que excitasse as lutas pela promoção da igualdade social.

Falar sobre a Lei 10.639/03 requer resgatar as fortes campanhas empreendidas pelas experiências do Movimento Negro Unificado (MNU) – e seus desdobramentos com a política anti-racista, nas décadas de 1980 e 1990, com conquistas singulares nos espaços públicos e privados – das frentes abertas pelo Movimento de Mulheres Negras e do embate político impulsionado pelas Comunidades Negras Quilombolas no Brasil (CAVALLEIRO, 2006, p. 19).

Foram as ações do movimento Negro que pressionaram o Estado brasileiro a formular projetos no sentido de promover políticas e programas para população afro-brasileira e valorizar a história e a cultura do povo negro. Entre os resultados, a Lei nº 9.394/96 foi alterada por meio da inserção dos artigos 26-A e 79-B, referidos na Lei nº 10.639/2003, que torna obrigatório o Ensino de História da Educação Básica e inclui no calendário escolar o dia 20 de novembro como “Dia Nacional da Consciência Negra” (BRASIL, Lei 10.639, 2003).



Universidade Federal do Maranhão – UFMA
Centro de Ciências Sociais – CCSO / Departamentos de Educação I e II
**I COLÓQUIO DE PESQUISADORAS/ES DAS EPISTEMOLOGIAS ÉTNICO-RACIAIS E DE
GÊNERO NA EDUCAÇÃO – I COPERGE**
II ENCONTRO MARANHENSE SOBRE GÊNERO, EDUCAÇÃO E SEXUALIDADE – II EMGES
(19 a 23 de março de 2018)

Com a nova reforma de 09 de janeiro de 2003, os livros didáticos, também deveriam sofrer grandes transformações, principalmente, na área de História. Os livros didáticos deveriam contribuir para a extinção do racismo na escola, desconstruindo a visão eurocêntrica até hoje predominante nas metodologias e ideologias sobre o ensino de história e que acabam contribuindo e acentuando o racismo dentro da sala de aula.

Na lei, prega-se que devemos estudar os conteúdos referentes a história e cultura africanas e afro-brasileiras, mas o que mais vemos nestes conteúdos, é uma história de sofrimentos e de submissão, tanto do negro como do indígena perante os colonizadores. O fato que os livros didáticos poderiam trazer também a contribuição desses indivíduos na construção do país, sua importância na construção da História do Brasil.

Mas, infelizmente, como vimos no capítulo anterior, as mudanças presentes nos livros didáticos ainda são muito tímidas. É preciso dar maior ênfase nos personagens negros e negras da história do Brasil, de maneira a proporcionar uma maior clareza às temáticas da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação do Brasil, bem como possíveis conteúdos que possam aclarar evidências acerca da contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinente a história do Brasil.

CONCLUSÃO

Nesta pesquisa, percebemos que os conflitos oriundos de questões como racismo, preconceito ou discriminação racial estão longe de alcançarem uma solução rápida e pacífica. A educação seria o veículo transformador mais rápido e seguro para esta transformação. Mas, a mudança consiste em uma série de fatores que pertencem ao processo educacional como um todo, entre eles, o livro didático.



Universidade Federal do Maranhão – UFMA
Centro de Ciências Sociais – CCSO / Departamentos de Educação I e II
**I COLÓQUIO DE PESQUISADORAS/ES DAS EPISTEMOLOGIAS ÉTNICO-RACIAIS E DE
GÊNERO NA EDUCAÇÃO – I COPERGE**
II ENCONTRO MARANHENSE SOBRE GÊNERO, EDUCAÇÃO E SEXUALIDADE – II EMGES
(19 a 23 de março de 2018)

Para resolvermos esses conflitos raciais, teríamos que criar uma reeducação para toda a sociedade brasileira, para que não houvesse mais os inferiores e os superiores, para que a sociedade pudesse entender que há misturas de raças, que somos todos iguais, independentemente de cor, raça, etnia, classe, sexo, condição social, entre outros. No final das contas, corre sangue vermelho nas veias de todos.

Apesar da luta contra o racismo, o preconceito e a discriminação e da importância dos negros na sociedade, ainda convivemos com o preconceito racial. E podemos ver que muitas vezes a cor negra só tem sentido quando o indivíduo é “pobre e preto”.

Para que todos vivam melhor e seguros sem precisar desconfiar dos outros ou de viver competindo contra tudo e contra todos, deveríamos construir uma sociedade em que a justiça, a liberdade, a igualdade sejam um direito para todos. Se nós combatermos o preconceito, racismo e discriminação, iremos dar um grande passo para a melhoria do mundo, de nós mesmos e dos demais, que são apenas nossa imagem e semelhança.

REFERÊNCIAS

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/> Acessado em: 18 de fevereiro de 2018 às 16:37.

BOULOS JÚNIOR, Alfredo. **História, Sociedade e Cidadania.** São Paulo: FTD, 2012.

BRASIL. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-Brasileira e africana.** Brasília: MEC/SECAD/SEPPPIR /INEP, 2004.

_____. **Constituição Federal/1998.** Brasília: Palácio do Planalto, 1998.

_____. **Decreto 4.887/2003.** Brasília: Palácio do Planalto, 2003.



Universidade Federal do Maranhão – UFMA
Centro de Ciências Sociais – CCSO / Departamentos de Educação I e II
I COLÓQUIO DE PESQUISADORAS/ES DAS EPISTEMOLOGIAS ÉTNICO-RACIAIS E DE GÊNERO NA EDUCAÇÃO – I COPERGE
II ENCONTRO MARANHENSE SOBRE GÊNERO, EDUCAÇÃO E SEXUALIDADE – II EMGES
(19 a 23 de março de 2018)

_____. **Lei 10.639/2003**. Brasília: Palácio do Planalto, 2003.

_____. **Lei 9.394/1996 (LDB – lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional)**. Brasília: Palácio do Planalto, 1996.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. **Parâmetros Curriculares Nacionais: apresentação dos Temas Transversais**. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

CAVALLEIRO, Eliane. **Valores civilizatórios dimensões históricas para uma educação anti-racista**. In: *Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais*. Brasília: SECAD, 2006.

OLIVEIRA, Eduardo Hp de. **Além, do nada: Estado, raça e ação afirmativa**. In: *O racismo no Brasil: a democracia em questão*. Caderno n.23. Nov.1997.

ROMÃO, Jeruse (org.). **História da Educação do Negro e outras Histórias**. Brasília/DF: Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade.- Brasília Ministério da Educação, Secretaria Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

SANTOS, Sales Augusto dos. **Ação afirmativa e mérito individual**. In: LOBATO, Fátima; SANTOS, Renato Emerson dos (Org.) *Ações Afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais*, Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

SANTOS NETO, Manoel. **O negro no Maranhão: a trajetória da escravidão, a luta por justiça e por liberdade e a construção da cidadania**. São Luís: EDUFMA, 2004.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na intimidade**. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz. *A história da vida privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

TRINDADE, Azoilda Loreto da. **O racismo no cotidiano escolar**. Rio de Janeiro. 1994. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/8948/000304120.pdf>. Acessado em 18 de janeiro de 2018.